



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 012/2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua 12ª sessão ordinária realizada no dia 13/08/2024, julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	REQUERENTE	DECISÃO
JM00001075	GXS3530	ADÃO RICARDO VIRGINIO	INDEFERIDO
JM00000998	JSY9E81	EVERTON FERNANDES CHAVES	INDEFERIDO
JM00002142	JSY9E81	EVERTON FERNANDES CHAVES	INDEFERIDO
PM00000125	HHN8A80	FELIPE GABRIEL GONÇALVES	INDEFERIDO
JM00002212	KYR9A08	JOICEMARA DOS SANTOS LAURINO	INDEFERIDO
AG06025878	QOU4664	LEIR ALVES DOS REIS	DEFERIDO
JM00000351	JTY6641	MARIA LUIZA VILA REAL	INDEFERIDO
JM00000621	JTY6641	MARIA LUIZA VILA REAL	INDEFERIDO
PM00000636	RGC3G51	MARINA ALICE DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
JM00003586	LNT3978	MAURÍCIO JÚLIO DE ALVARENGA	INDEFERIDO
JM00001453	RNN8F72	NATANAEL FILIPE FERREIRA	INDEFERIDO
JM00000825	RMS8E52	TECNY BRASIL INSTALAÇÕES E INSPEÇÃO TECNICA LTDA	INDEFERIDO
AG06023713	HLO5274	TÚLIO MARCUS GOMES ARCANJO	INDEFERIDO
PM00000622	QOG3497	VICTOR OLIVEIRA MAIA	INDEFERIDO
AG04711981	RTQ1A95	WILLIAM ALVES SOARES	INDEFERIDO



Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário oficial da Associação dos Municípios Mineiros - AMM, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolizado na JARI João Monlevade, Avenida Getúlio Vargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI via remessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 13 de agosto de 2024.

GISLENE CRISTINA DA SILVA

Secretária Executiva
JARI – João Monlevade

ADRIANO SOARES PEREIRA

Presidente
JARI – João Monlevade